

Diretor
JOAQUIM FALCÃO

Diretor Executivo
SÉRGIO GUERRA

RDA
258

Caio Farah Rodriguez

Carlos Ragazzo

Diogo de Figueiredo M. Neto

Erico Ferrari Nogueira

Gaspar Ariño Ortiz

Guilherme Carvalho e Sousa

Juarez Freitas

Ricardo Machado Ruiz

RDA



EDITORA
DIREITO RIO

Sumário

5	I – EDITORIAL
9	II – ARTIGOS
11	A AFETAÇÃO DE BENS AO SERVIÇO PÚBLICO. O CASO DAS REDES Gaspar Ariño Ortiz
27	OS ERROS QUE UNGER NÃO COMETEU Caio Farah Rodriguez
47	DEMOCRACIA E CONTRAPODERES Diogo de Figueiredo Moreira Neto
81	CONVÊNIO ADMINISTRATIVO: ESPÉCIE DE CONTRATO? Erico Ferrari Nogueira
115	A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA Guilherme Carvalho e Sousa
141	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE APLICAR A LEI FUNDAMENTAL DE OFÍCIO E DEIXAR DE APLICAR REGRAS INCONSTITUCIONAIS, QUANDO CUMPRI-LAS SIGNIFICAR IMPROBIDADE POR QUEBRA DE PRINCÍPIOS Juarez Freitas

169	III — PARECERES, DECISÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS
171	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) — FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL: O CASO BR-FOODS NO CADE Voto do conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo no ato de concentração nº 08012.004423/2009-18 e voto-vista do conselheiro Ricardo Machado Ruiz